



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2011

Protocolada em 08/04/14

Às \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável: RB

Atendido conforme ofício n.º 935/2014

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 10/04/14

[Assinatura]  
1º Secretário (a)

## TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO  
Sala de Sessões em 10/04/14

[Assinatura]  
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a promoção de campanha publicitária com a finalidade de divulgar a Farmácia Popular existente em Maringá, a qual é mantida pelo Governo Federal, em convênio com o Município, inclusive com a utilização de carros de som em diversos pontos da cidade, principalmente nas feiras populares, que comercializam hortifrutigranjeiros, veiculando, além dos benefícios de utilizar a farmácia popular, o local onde a mesma encontra-se instalada.

A iniciativa tem por finalidade incentivar os munícipes a utilizarem a farmácia popular, tendo em vista a prática de preços mais vantajosos pela referida farmácia em relação às demais.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de abril de 2014.

[Assinatura]  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Vereador-Autor



Ofício n. 935 /2014-CMM

Maringá, 11 de abril de 2014.

**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a promoção de campanha publicitária com a finalidade de divulgar a Farmácia Popular existente em Maringá, a qual é mantida pelo Governo Federal, em convênio com o Município, inclusive com a utilização de carros de som em diversos pontos da cidade, principalmente nas feiras populares, que comercializam hortifrutigranjeiros, veiculando, além dos benefícios de utilizar a farmácia popular, o local onde a mesma encontra-se instalada.

A iniciativa tem por finalidade incentivar os munícipes a utilizarem a farmácia popular, tendo em vista a prática de preços mais vantajosos pela referida farmácia em relação às demais.

Atenciosamente,

  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente

  
**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”